



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
Quem Ama, Cuida!
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 093/2022 de 03 de Março de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) EDNA ALVES CAVALCANTE, cargo de **ENFERMEIRA** lotado **Unidade Básica de Saúde Amaury**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse deste Município

Devendo sair às **08h00min** do dia **03/03/2022** com hora prevista para chegada às **10h00 min. 04/03/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 cento e oitenta reais**) num total de **180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 03/03/2022 dias do mês de **março** de **2020**.

PAGUE-SE

CONFERE



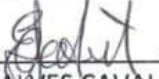
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 03/03/2022



EDNA ALVES CAVALCANTE
CPF 809.934.272-00